



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 243/2021

DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Luis Gonzaga Filho** do **Departamento de Obras e Limpeza Pública** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor **LUIS GONZAGA FILHO**, do **DEPARTAMENTO DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA**, a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 05 / 08 / 2021

Secretária de Administração